



LEI Nº 1.180 /2017 DE 12 DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração de metas e valores ao PPA 2014/2017 e LDO para o Exercício de 2017, abre Créditos Adicionais Suplementar e Especial e dá outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, Lei Municipal nº 1156/2016 de 10 de Novembro de 2016 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, a seguinte categoria econômica incluída por esta Lei.

Art. 2º - Para atender as despesas com o projeto autorizado pelo artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **RS 6.000,00 (Seis mil reais)** para atender as dotações orçamentárias, a saber:

Unidade Orçamentária: 02.05.....FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 02.05.01.....FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010013.2.033000.....MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte:5.....TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação:300.0001... SAÚDE PAB 6.000,00

Handwritten signature

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 3º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior se dará por anulação da seguinte dotação, de acordo com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64:

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora...: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010013.2.033000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte.5.....TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação:..... 310.0000 SAÚDE GERAL 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO


Fonte: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0025 QUALIFAR SUS 3.000,00


Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de dezembro de 2017.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de dezembro de 2017.


ELENICE SANTANA DE PAULA ASSIS
Diretora de Secretaria Substituta